



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.143, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Concede férias a Servidor lotado na Procuradoria Jurídica Municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidor Público:

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	PERÍODO CONCESSIVO
ROMANTI EZER BARBOSA	16/07/2018 a 30/07/2018

Art. 2º. Com a fruição do período concessivo descrito nesta portaria, o Servidor acima nominado permanecerá com 8 (oito) dias de férias referente ao período aquisitivo de 25/06/2016 a 24/06/2017, a ser gozado em momento futuro, bem como 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 25/06/2017 a 24/06/2018, a ser gozado em momento futuro.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 16/07/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal